



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 131/2026

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido da disponibilização de agentes da Guarda Municipal e a implantação de sinalização viária adequada, incluindo placas e demarcações, na entrada e saída da Creche Kasumi, visando a organização do trânsito e a segurança dos alunos.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** a Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido da disponibilização de agentes da Guarda Municipal e a implantação de sinalização viária adequada, incluindo placas e demarcações, na entrada e saída da Creche Kasumi, visando a organização do trânsito e a segurança dos alunos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos e pedestres na entrada e saída da Creche Kasumi, especialmente nos horários de pico, quando há grande movimentação de pais, alunos e funcionários.

A ausência de sinalização adequada e de controle de tráfego no local tem gerado riscos à segurança, aumentando a possibilidade de acidentes. A presença da Guarda Municipal, aliada à implantação de placas de sinalização e demarcações viárias, contribuirá significativamente para a organização do trânsito e a proteção das crianças e demais usuários da via.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 13 de Abril de 2026

Helio Henrique Geloni

Helinho Geloni (REPUBLICANOS) - Autor

Proposição redigida por Caique Takahashi Mizumukai Dezorzi

Lida na sessão de 13/04/2026
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 13/04/2026
Ofício nº ___/___

Ronaldo da Silva Alves - Presidente